**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 019 DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 295ª Reunião Ordinária, ocorrida em 25 de agosto de 2020 através de vídeo conferência e tramitação eletrônica de documentos, conforme determina a Resolução GSS nº 4 de 18 de março de 2020 (NM ed. 2118, pág. 23).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprova a Prestação de Contas relativa a aquisição de equipamentos e mobiliários para as Unidades Básicas de Saúde: Finco, Ipê, Represa, Nazareth, Orquídeas, Paulicéia, Pq. São Bernardo, Planalto, Santa Cruz e Vila São Pedro através de emenda parlamentar Federal nº 25200004 do Dep. Carlos Zarattini (processo administrativo SB 09766/2013);

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 25 de agosto de 2020.

**Stefanos Paraskevas Lazarou**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde